



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.195/2019

Publicado

em 19 / 08 / 2019

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 46 ao servidor pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, em virtude da aposentadoria do servidor **DAVID HACBART**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.600.666 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 792.070.577-00, filho de Gustavo Hacbart e Helena Hacbart, residente na Rua Crioulo Camporeis, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 02/08/2019.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal